



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO nº 52, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme disposto no artigo 11, alínea “j” da Resolução CFMV nº. 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os seguintes profissionais a comporem a Comissão Estadual de Medicina Veterinária Legal do CRMV-GO: Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde Machado – CRMV-GO 2738, Presidente; Méd. Vet. Cristiano Mougenot Mores - CRMV-GO 8552; Méd. Vet. Danilo Rezende e Silva – CRMV-GO 5517; Méd. Vet. Hugo Henrique Ferreira - CRMV-GO 4752; Méd. Vet. Méd. Vet. Joselaine do Amaral Barberato – CRMV-GO 7032 e Méd. Vet. Lúcio Costa e Silva Cruz – CRMV-GO 4983, como membros da Comissão Estadual de Medicina Veterinária Legal do CRMV-GO.

Art. 2º. Esta comissão terá a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do CRMV-GO, na área de suas atribuições; emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise; apresentar à Presidência relatório das reuniões.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Goiânia, 23 de outubro de 2020.


Méd. Vet. RAFAEL COSTA VIEIRA
CRMV-GO 5255
Presidente